



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 07/2024

São Jerônimo, 12 de Fevereiro 2024.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projeto de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2024:

Projeto de Lei Legislativo nº 05/2024 – Altera a lei Municipal 4.166 de 02 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei Legislativo nº 06/2024 – Institui e regulamenta a Central de Compras Legislativas (CCCL) de conformidade com a Lei Federal 14.133/21 e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

Respeitosamente,

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores